



PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2024.

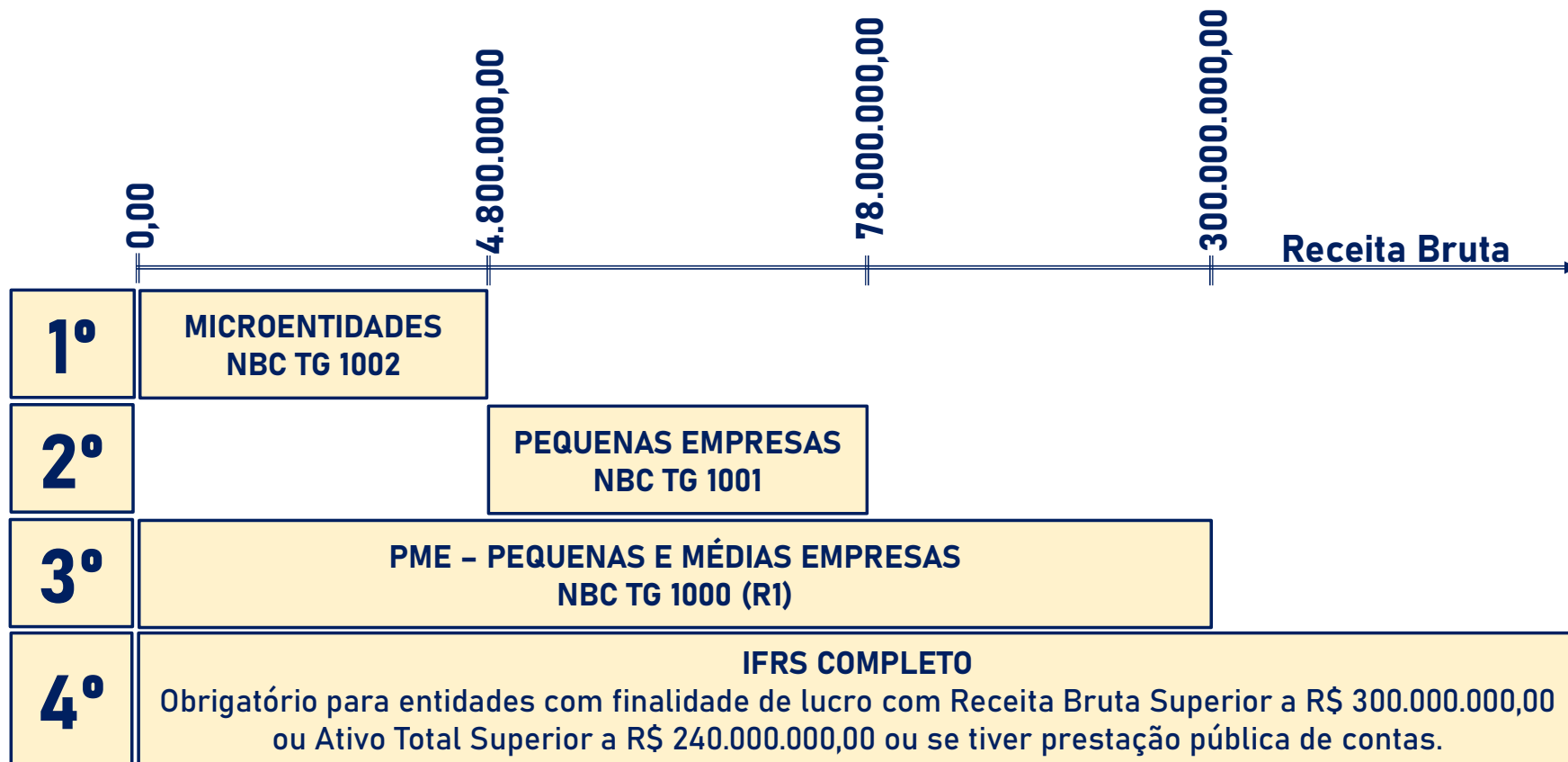
Professor Laudelino Jochem
www.descomplicont.com.br



1. ESCOLHA DO MODELO CONTÁBIL A SER APLICADO.



MODELOS CONTÁBEIS



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA MICROENTIDADES

- Balanço Patrimonial – **BP**;
- Demonstração do Resultado do Exercício – **DRE**;
- Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados – **DLPA**.

DECLARAÇÃO

- Declaração de Conformidade e da Atividade Operacional.

A microentidade que apresentar a **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** pode apresentar a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados **como uma de suas colunas**.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA **PEQUENAS EMPRESAS**

- Balanço Patrimonial – **BP**;
- Demonstração do Resultado do Exercício – **DRE**;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – **DMPL**;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto – **DFC**;
- Notas Explicativas – **NE**.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA PEQUENAS E **MÉDIAS EMPRESAS**

- Balanço Patrimonial – **BP**;
- Demonstração do Resultado – **DR**;
- Demonstração do Resultado Abrangente – **DRA**;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – **DMPL**;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – **DFC**;
- Notas Explicativas – **NE**.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA EMPRESAS DE GRANDE PORTE

1. Balanço Patrimonial – BP;
2. Demonstração do Resultado – DR;
3. Demonstração do Resultado Abrangente – DRA;
4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL;
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC;
6. Demonstração do Valor Adicionado – DVA (Quando exigido por órgão regulador);
7. Notas Explicativas – NE.

MODELOS CONTÁBEIS VIGENTES

MODELO	LIMITES	DEMONSTRAÇÕES OBRIGATÓRIAS
NBC TG 1002	Até 4,8 milhões de Reais de receita bruta.	- Balanço Patrimonial; - Demonstração do Resultado do Exercício (Receita Bruta); - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Declaração da Atividade Operacional e de Conformidade.
NBC TG 1001	Acima de 4,8 milhões de Reais Até 78 milhões de Reais de receita bruta.	- Balanço Patrimonial; - Demonstração do Resultado do Exercício (Receita Líquida); - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; - Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto; - Notas Explicativas.
NBC TG 1000	Até 300 milhões de Reais de receita bruta ou até 240 milhões de ativos totais.	- Balanço Patrimonial; - Demonstração do Resultado; - Demonstração do Resultado Abrangente; - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; - Demonstração dos Fluxos de Caixa; - Notas Explicativas.
AS NORMAS COMPLETAS	Acima de 300 milhões de Reais de receita bruta ou acima de 240 milhões de ativos totais ou se tiver prestação pública de contas.	- Balanço Patrimonial; - Demonstração do Resultado; - Demonstração do Resultado Abrangente; - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; - Demonstração dos Fluxos de Caixa; - Demonstração do Valor Adicionado; (Quando exigido por órgão regulador) - Notas Explicativas.

EMPRESA "A"

+ de 20%
até 50% do
poder de
voto.

COLIGADA

25%

EMPRESA "A"

50% e mais
uma cota ou
ação.

CONTROLADA

51%

EMPRESA "B"

Investimento
não
relevante.

INSTRUMENTO FINANCEIRO

5%

EMPRESA "C"

TIPOS DE DEMONSTRAÇÕES

CONTROLADORA

CONTROLADA e COLIGADA

MEP – Método da
Equivalência Patrimonial

Método do Custo
Histórico ou Valor Justo

**DEMONSTRAÇÕES
CONSOLIDADAS**

**DEMONSTRAÇÕES
SEPARADAS**

**DEMONSTRAÇÕES
INDIVIDUAIS**

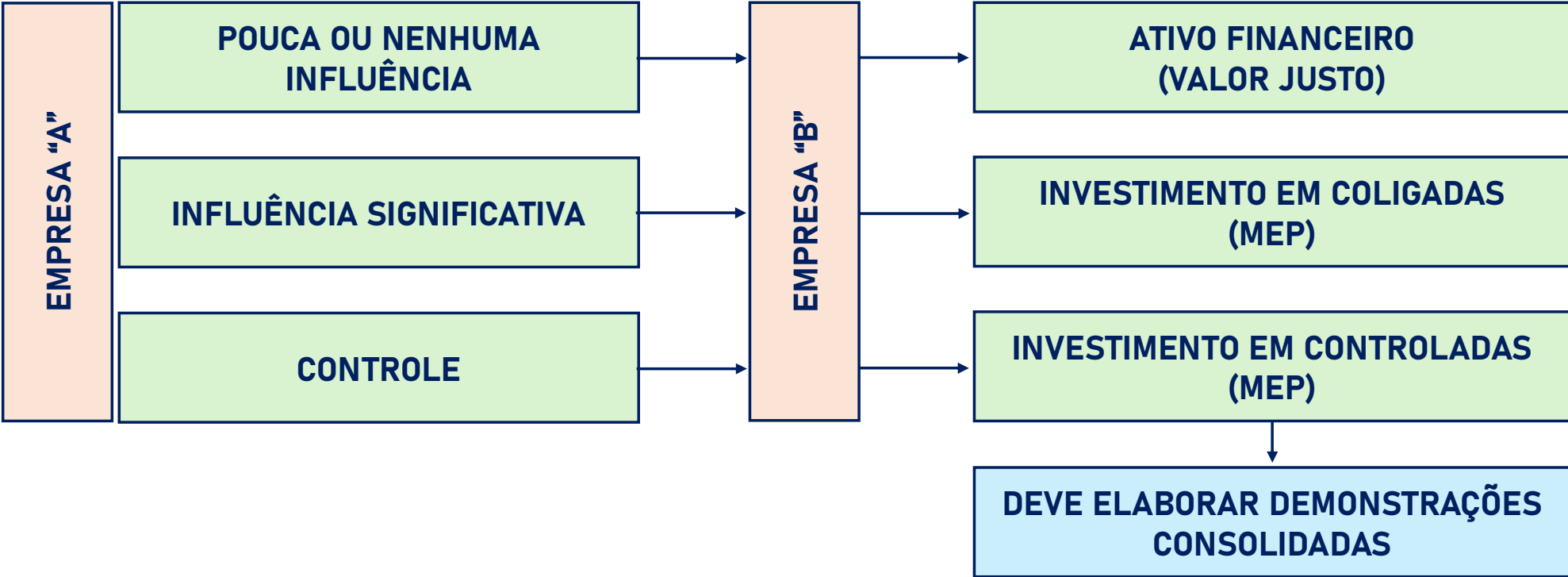
CONTROLE

O investidor **controla a investida** quando **está exposto a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento** com a investida e **tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder** sobre a investida.

Assim, o investidor **controla a investida se, e somente se, o investidor possuir todos os atributos seguintes:**

- a) **poder** sobre a investida;
- b) **exposição a, ou direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e**
- c) a **capacidade** de utilizar seu **poder** sobre a investida para afetar o valor de seus **retornos**.

QUEM DEVE ELABORAR DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS?



PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO

SOMAR

- OS SALDOS, LINHA A LINHA, DO BALANÇO PATRIMONIAL DA CONTROLADORA E DA CONTROLADA.

EXCLUIR

- SALDOS DAS TRANSAÇÕES ENTRE AS SOCIEDADES;
- PARTICIPAÇÕES ENTRE SOCIEDADES;
- LUCROS NÃO REALIZADOS.





2. ANÁLISES E AJUSTES FINAIS PARA FECHAMENTO DO EXERCÍCIO.





ANÁLISE DA RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS.



REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS *IMPAIRMENT*

Objetivo: garantir que todos os ativos se encontram registrados por valor recuperável.

Valor Contábil Líquido	Valor Máximo recuperável	Perda por Desvalorização
\$ 10.000,00	\$ 8.000,00	\$ 2.000,00

Contabilização:

D = Perdas por desvalorização (Resultado do exercício).

C = Perdas estimadas por desvalorização (retificadora do ativo).

INDICADORES DE DESVALORIZAÇÃO

FONTES EXTERNAS DE INFORMAÇÃO

- 1ª. Há indicações observáveis que o valor do ativo diminuiu **significativamente**, mais que o esperado; (durante o período)
- 2ª. Mudanças **significativas** com **EFEITO ADVERSO** OCORRERAM ou OCORRERÃO futuro próximo: **tecnológico**, mercado, **econômico** ou legal;
- 3ª. As **taxas de juros aumentaram** durante o período e **afetarão** a **taxa de desconto** do **valor em uso**;
- 4ª. O valor contábil do **patrimônio líquido** da entidade é **maior** do que o **valor** de suas **ações** no mercado.

INDICADORES DE DESVALORIZAÇÃO

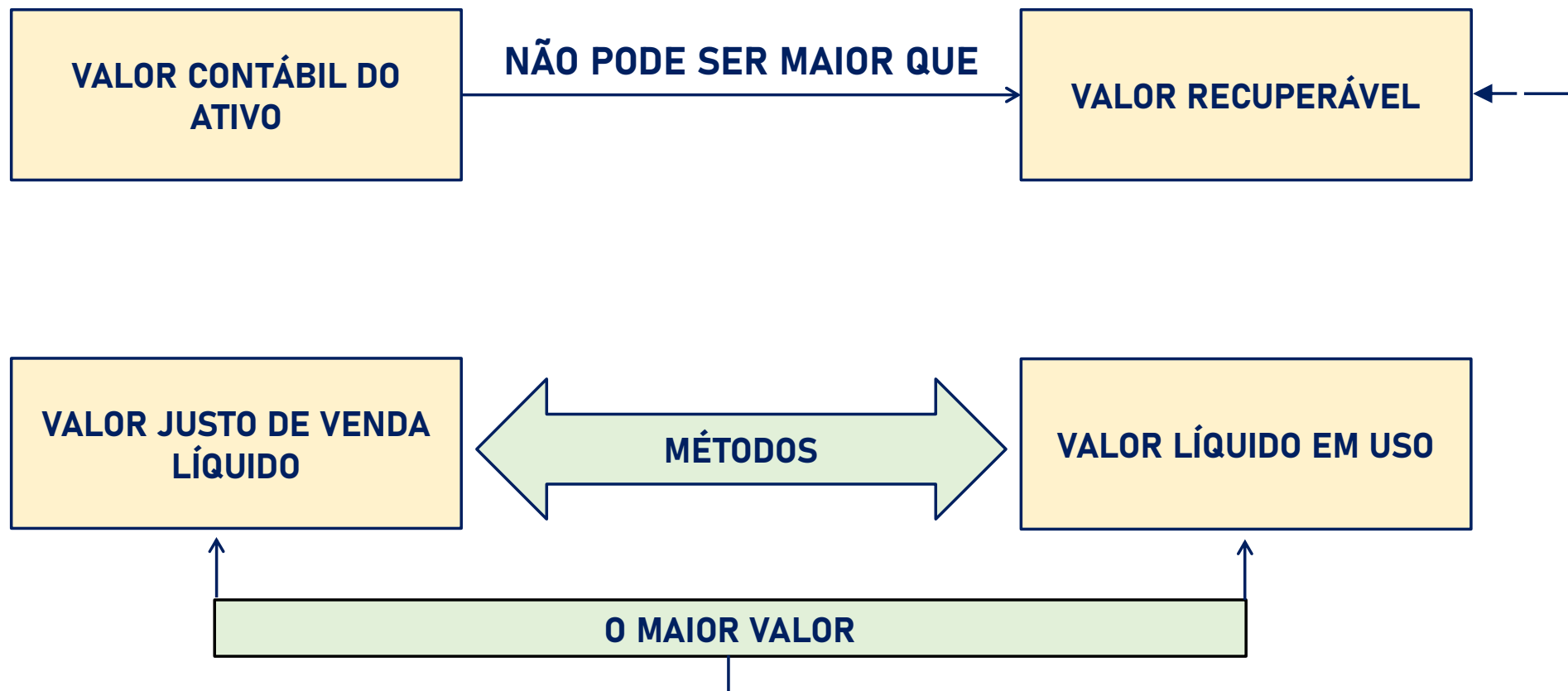
FONTES INTERNAS DE INFORMAÇÃO

- 1ª. **Obsolescência** ou dano físico de um ativo;
- 2ª. Mudanças significativas, com EFEITO ADVERSO, OCORRERAM ou OCORRERÃO, da utilização do ativo: ocioso, descontinuidade, reestruturação, baixa outros;
- 3ª. Relatório interno indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

CUIDADO!!!
A RELAÇÃO NÃO É EXAUSTIVA.

IMPORTANTE!!!
“Peso maior deve ser dado às evidências externas”.

Item 33 “a”, NBC TG 01 (R3)



ANÁLISE DA RECUPERABILIDADE DE ATIVOS - *IMPAIRMENT*

NA PRÁTICA

COM AS DEMONSTRAÇÕES CONCILIADAS E AJUSTADAS.

**CONTADOR E
ADMINISTRADOR**

**ANALISAR TODOS OS ATIVOS
COM BASE NOS INDICADORES**

SE RECUPERÁVEL

NOTA EXPLICATIVA

SE NÃO RECUPERÁVEL

ELABORAR LAUDO DE AVALIAÇÃO

RECONHECER PERDA

NOTA EXPLICATIVA



3. RECONHECIMENTO DE PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES.



CONCEITOS

PASSIVO: é uma **obrigação presente** derivada de **eventos já ocorridos**, cuja liquidação se espera que resulte em **saída de recursos**.

PROVISÃO: é um passivo de **prazo** ou de **valor incertos**.

PASSIVO CONTINGENTE: é uma obrigação **possível** que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

ATIVO CONTINGENTE: é um ativo **possível** que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.



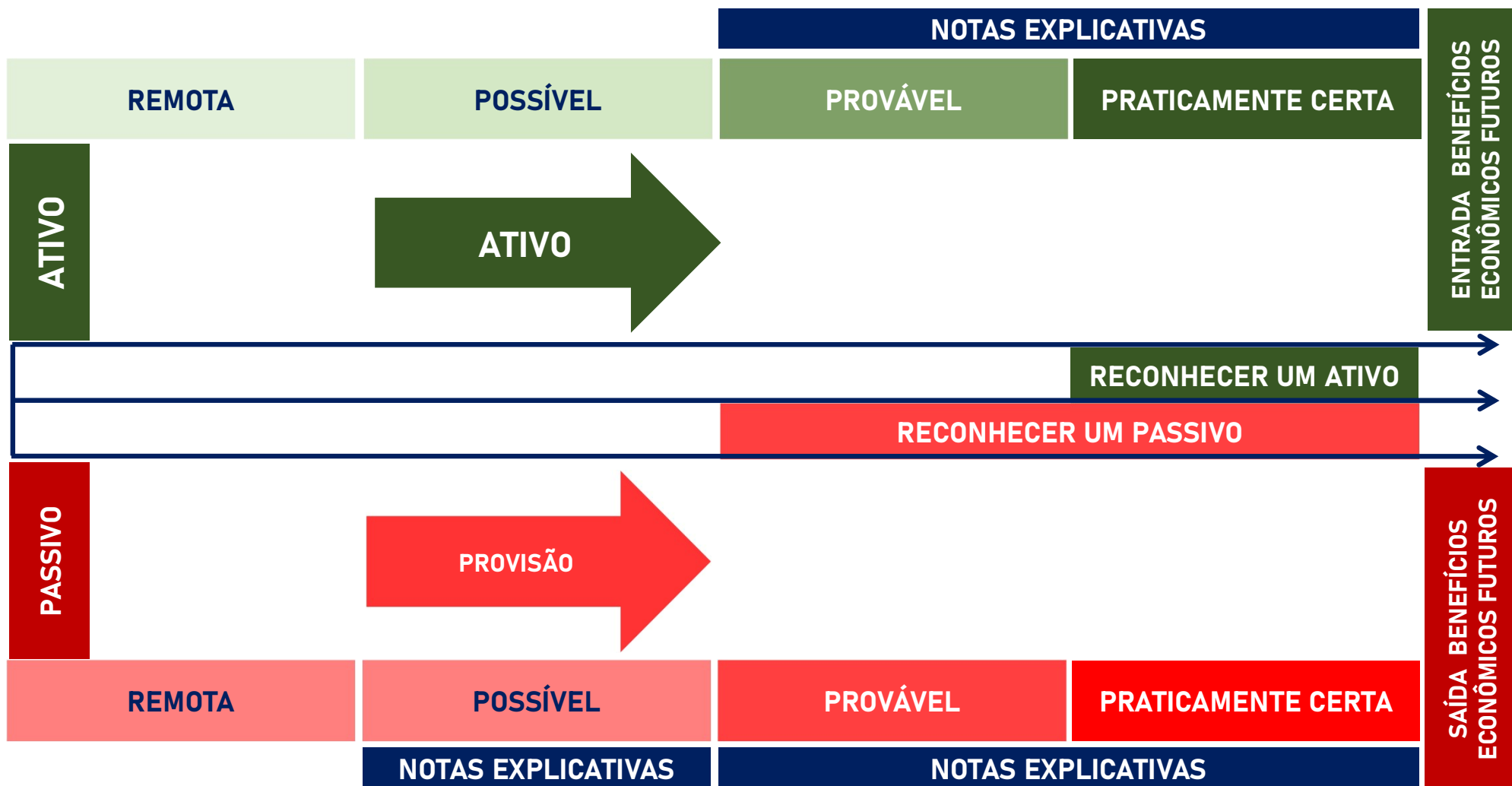
NÃO DEVEM SER RECONHECIDOS
Conforme Itens 27 e 31 da NBC TG 25 (R2)

PROVISÃO

DEVE SER RECONHECIDA QUANDO:

- a) existe uma **obrigação presente** (legal ou não formalizada) como resultado de **evento passado**;
- b) **provável** que será necessária uma **saída de recursos** para liquidar a obrigação;
- c) possa ser feita uma **estimativa confiável** do valor da **obrigação**.

Se estas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.



A man in a dark suit stands with his back to the camera on a paved path that curves through a forest. The path leads towards a bright, hazy light source, possibly the sun, which creates a strong lens flare and illuminates the trees ahead. The trees on the left are dark and silhouetted against the bright light, while the trees on the right are more visible and have green foliage. The overall atmosphere is one of hope and forward movement.

**MUDANÇAS EM POLÍTICAS
CONTÁBEIS E CORREÇÕES
DE ERROS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES.**

POLÍTICA CONTÁBIL

MUDANÇA EM POLÍTICA...

1º

Por **exigência de lei ou norma;**

2º

Informação mais confiável e mais relevante.

NÃO CONSTITUEM MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a) A adoção de política contábil para transações, eventos ou condições que **difiram em essência daquelas que ocorriam anteriormente;** e
- b) A adoção de nova política contábil para transações, eventos ou condições que **não ocorriam anteriormente ou eram imateriais.** – Item 16, NBC TG 23(R2).

POLÍTICA CONTÁBIL

UNIFORMIDADE DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

Políticas contábeis **uniformes** para **transações semelhantes**, exceto que a legislação permita a classificação/aplicação de diferentes políticas. – Item 13, NBC TG 23 (R2).

Devem ser aplicadas as **mesmas políticas contábeis** em **cada período** e de **um período para o outro**. – Item 15, NBC TG 23 (R2).

EXEMPLO

UNIFORMIDADE - COMPARABILIDADE

2024

JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

2023

JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

APLICAÇÃO RETROSPECTIVA

NOVA POLÍTICA OU PRÁTICA CONTÁBIL EM 2024

Quando impraticável fazer os ajustes
nos anos anteriores.

01/01/2024

REAPRESENTADO

2023

2024

31/12/2023

“Reapresentado”

31/12/2024

1^{as} D.C. Nova Política

LANÇAMENTO PARA CORREÇÕES DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

“[...] devem ser efetuados contabilmente por meio de lançamento extemporâneo, isto é, nos livros contábeis da entidade, o lançamento de correção é registrado no ano corrente, como ajustes de exercícios anteriores, em contrapartida ao patrimônio líquido.” – Item 12, CTSC 03.

ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

“[...] a entidade deve corrigir os erros materiais de períodos anteriores retrospectivamente no primeiro conjunto de demonstrações contábeis [...] após a descoberta de tais erros:

a) por reapresentação dos valores comparativos para o período anterior.”

Item 42 da NBC TG 23(R2).

APLICAÇÃO RETROSPECTIVA

CONTA AUXILIAR

BALANÇO PATRIMONIAL	2024	REELABORADO 2023
Patrimônio Líquido Capital Social Lucros e Prejuízos Acumulados - Ajustes de Exercícios Anteriores.....		800

“GERALMENTE, O AJUSTE É REGISTRADO EM LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS”. – Item 26, NBC TG 23(R1).

O saldo de **Duplicatas a Receber** tem um valor de R\$ 2.500,00 a mais, sendo que este valor está faltando na conta **Caixa**.

Descoberta de erro de anos anteriores

01/01/2024

15/02/2024

ATIVO	31/12/2023
Circulante	
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Caixa.....	R\$ 5.000,00
Duplicatas a Receber.....	R\$ 12.500,00

Lançamento Contábil para Correção.

Data: 15/02/2024

D – Ajustes de Exercícios Anteriores (PL)..... R\$ 2.500,00

C – Duplicatas a Receber (Ativo)..... R\$ 2.500,00

Data: 15/02/2024

D – Caixa (ativo)..... R\$ 2.500,00

C – Ajustes de Exercícios Anteriores (PL)..... R\$ 2.500,00

APLICAÇÃO RETROSPECTIVA

		REAPRESENTADO
BALANÇO PATRIMONIAL	2024	2023
ATIVO		
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa.....	3.650,00	7.500,00
Duplicatas a Receber.....	21.200,00	10.000,00

ATENÇÃO!!!

Não substituir a ECD – Escrituração Contábil Digital.

A ECD somente pode ser substituída caso contenha erros que não possam ser corrigidos por meio de lançamento contábil extemporâneo. (Art. 8º da IN RFB nº 2.003/2021).

DIVULGAÇÃO DE ERRO DE PERÍODO ANTERIOR

A entidade deve divulgar:

- a natureza do erro de período anterior;
- o montante da retificação para cada período anterior apresentado, na medida em que seja praticável: para cada item afetado da demonstração contábil.



4. EVENTO SUBSEQUENTE.



EVENTO SUBSEQUENTE

É o evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.

Item 03, NBC TG 24 (R2).

EVENTO SUBSEQUENTE

QUE GERAM AJUSTES

QUE NÃO GERAM AJUSTES

31/12

Encerramento das
DC.

28/02

Concluída minuta
das DC.

18/03

Diretoria autoriza
emissão DC.

30/04

Assembleia
aprova as DC.

19/05

Encaminhamento
das DC para
Registro.

PRESSUPOSTO DE CONTINUIDADE

EVENTOS QUE GERAM AJUSTES

Eventos que evidenciem **condições** que **já existiam** na data **final do período** contábil a que se referem as demonstrações contábeis.

EXEMPLOS:

- Passivos não reconhecidos em 31/12;
- Perdas não reconhecidas para ativos em 31/12;
- Fraudes ou erros que mostrem que as DC em 31/12 estão incorretas.

EVENTOS QUE NÃO GERAM AJUSTES

Eventos que são **indicadores de condições** que **surgiram após o período contábil** a que se referem as demonstrações.

EXEMPLO:

- **Declínio do valor justo** de investimentos ocorrido no período compreendido entre o final do período contábil a que se referem as demonstrações e a data de autorização de emissão dessas demonstrações.

NOTAS EXPLICATIVAS

- Divulgar a **data** em que foi **concedida a autorização** para **emissão** das **demonstrações contábeis** e **quem forneceu tal autorização**. Se os sócios da entidade ou outros tiverem o poder de alterar as demonstrações contábeis após sua emissão, a entidade deve divulgar esse fato.
- **Combinação de negócios** importante ou a **alienação de uma subsidiária** importante;
- Anúncio de **plano para descontinuar uma operação**;
- **Compras importantes de ativos**, classificação de ativos como **mantidos para venda**, outras alienações de ativos ou desapropriações de ativos importantes pelo governo;
- **Destruição por incêndio** de instalação de produção importante;
- **Anúncio ou início da implementação de reestruturação** importante;
- **Transações importantes**, efetivas e potenciais, envolvendo **ações ordinárias**;
- **Alterações** extraordinariamente grandes nos **preços dos ativos** ou nas **taxas de câmbio**;
- **Alterações nas alíquotas de impostos** ou na legislação tributária, promulgadas ou anunciadas;
- **Assunção de compromissos ou de contingência passiva** significativa;
- início de litígio importante.



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

O contratante deverá fornecer, anualmente, ao profissional da contabilidade, a Carta de Responsabilidade da Administração de que trata a ITG- 1000, para fins de encerramento do exercício.(Art. 3º da Resolução CFC N.º 1.590/2020)

Em caso de recusa da entrega da Carta de Responsabilidade pelo contratante, o profissional avaliará a justificativa apresentada, os riscos para a continuidade da prestação de serviço, e adotará as salvaguardas necessárias considerando a sua responsabilidade solidária perante a prática de atos culposos ou dolosos.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Local e data

À
EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS XYZ
CRC n.º XX:
Endereço:
Cidade e Estado CEP

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa <<DENOMINAÇÃO SOCIAL>>, CNPJ xxxxxxxx, que as informações relativas ao período base <<xx.xx.xx>>, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em <<ANO BASE>>;
- e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado <<SISTEMA EM USO>>, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
Administrador da Empresa ABC
Representante Legal



O B R I G A D O